



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2200

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
**Juíza de Direito Substituta da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1391/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a elaboração de lei para autorizar a celebração de convênio com a Fundação Municipal de Cultura para o custeio, por parte do município, da contratação de Orquestras de Frevo e Grupos Musicais para apresentações gratuitas durante o período carnavalesco em Macau/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao município a celebrar convênio com a Fundação Municipal de Cultura, por parte do município, da contratação de Orquestras de Frevo e Grupos Musicais para apresentações gratuitas durante o período carnavalesco em Macau/RN, que serão realizadas na Praia de Camapum, na Praça da Conceição, bem como nas ruas de Macau, que ocorrerá nos dias 18/02/2023 a 21/02/2023.

Art. 2º Conforme planilha de orçamento em anexo, para custear as despesas com o cachê dos artistas/músicos, deverá ser repassado à Fundação Municipal de Cultura de Macau o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2200

SECRETÁRIO
ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPAL

DE

SECRETÁRIO
ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPAL

DE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

**LEI ORDINÁRIA Nº 1392/2023, DE
10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera o art. 1º da Lei Ordinária nº 1.263 de 20 de março de 2019, que dispõe sobre o reajuste do vencimento dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Macau, de acordo com o índice anual do Governo Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Ordinária nº 1.263 de 20 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido a título de reajuste, a partir de sua data de publicação, aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Legislativo Municipal, o percentual de 9% (nove por cento), linear sobre o respectivo vencimento base”.

Art. 2º As despesas oriundas da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Macau, sendo de competência da Mesa Diretora a atualização dos respectivos vencimentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais e financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
10 de fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão

PORTARIAS

**Portaria nº 097/2023, de 10 de
Fevereiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Jose Itamar Ramos Melo, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007862-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
10 de fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 098/2023, de 10 de
fevereiro de 2023.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora o Sra. Marineide da Costa Mendes, Efetiva na função de Gari - matrícula nº 006033-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
10 de fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 099/2023, de 10 de
Fevereiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Pedro Paulista da Rocha, Efetivo na função



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2200

Gari, matrícula nº 006106-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0100/2023, de 10 de Fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. João Pereira Gonzaga, Efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 005894-1, com admissão em 02/06/1987, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0101/2023, de 10 de Fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2200

Art. 1º - Concede a servidora, Josimário Campos Messias, matrícula nº 000590-1, exercendo a Função de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 13/02/2023, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 10 de fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0102/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS para os Cargos em Comissão a relação abaixo descritos;

Nº	NOME	CPF	SETOR	FUNÇÃO
1	LUIZ AUGUSTO DA SILVA BEZERRA	054.154.944-80	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO - CC-3
2	JAILTON ZUZA DE FARIAS	090.931.514-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	SUBCOORDENADOR DE EVENTOS E FESTIVAIS CULTURAIS - CC-5
3	KATIENE TAVARES SIQUEIRA	079.157.294-38	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	SUBCOORDENADORA DE RH - CC-5
4	MAGNOS RAFAEL TEODOZIO DOS SANTOS	059.900.154-29	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO	GERENTE DISTRITAL OU DE REGIÃO ADMINISTRATIVA - PADRÃO II - CC-4
5	CELSO LUIZ FELIX DA SILVEIRA	904.134.154-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO	SECRETARIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO CC-2
6	MAXWEL DE ALMEIDA FERREIRA	034.454.084-75	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA - CC-3
7	MELLYSSA ALMEIDA DA SILVA	098.375.774-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO	COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE EVENTOS E TURISTICOS - CC-4



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2200

8	FRANCISCO MARCOS DA SILVA	971.238.544-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO	ASSISTENTE DE GABINETE - CC-5
9	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	792.383.004-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO	ASSISTENTE DE GABINETE - CC-5
10	JOANA DARC SILVA BEZERRA	075.045.254-48	OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	ASSISTENTE DE GABINETE - CC-5
11	RICARDO LUIZ CIRIACO PINHEIRO	342.470.764-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO FISCAL E ATENÇÃO AO CONTRINUIENTE - CC-4
12	JOSEAN DA SILVA TEIXEIRA	035.568.874-36	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE	SUBCOORDENADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - CC-5
13	GASPAR DA SILVA VELOSO	586.577.034-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE	ASSISTENTE DE GABINETE - CC-5
14	ELIAS FONSECA DE SOUZA	938.187.774-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE	ASSISTENTE DE GABINETE - CC-5
15	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA	566.299.234-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESCA - CC-2
16	PAULO JOSE BEZERRA	938.370.384-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	COORDENADOR DE FEIRAS E MERCADOS - CC-4
17	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE OLIVEIRA	155.085.014-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	SUBCOORDENADOR DE PRODUÇÃO E PESCA - CC-5



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2200

18	FERNANDO FELIX DE MEDEIROS JUNIOR	012.941.614-23	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	SUBCOORDENADOR DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA - CC-5
19	JOAO VITOR DA SILVA	701.659.064-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	SUBCOORDENADOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS - CC-5
20	DOMINGOS SAVIO PEREIRA DA FONSECA	024.439.864-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	SUBCOORDENADOR DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA - CC-5
21	VALDECI BATISTA DE MIRANDA FILHO	051.820.274-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	COORDENADOR DE PRODUÇÃO DE PESCA - CC-4
22	ISABEL KALINE MIRANDA DA SILVA	062.825.934-41	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	SUBCOORDENADORA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CC-5
23	HELEN SAYONARA NASCIMENTO DA SILVA	120.969.574-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SUBCOORDENADORA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - CC-5
24	MATHEUS MAIA DE SOUZA	057.557.164-04	SECRETARIA DE SAÚDE	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE - CC-4
25	JORDANA LUIZA MELO DE SOUZA	057.917.964-80	SECRETARIA DE SAÚDE	SUBCOORDENADORA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO - CC-5
26	FERNADA GISELLE DOS SANTOS	052.168.314-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SUBCOORDENADORA DE PROTOCOLO E ARQUIVO - CC-5
27	DEBORA ANYSSA MONTEIRO DA CUNHA	706.433.394-50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SUBCOORDENADORA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO APS IMAC - CC-5



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2200

28	ERINEIDE DA COSTA INACIO LINHARES	070.345.104-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSISTENTE DE GABINETE - CC-5
29	EULALIA MARIA BARBOSA NETA	030.540.074-64	SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	COORDENADORA DE SETOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - CC-4
30	JOSELITO BRAZ GOMES	722.246.304-68	SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENTE DE GABINETE - CC-5
31	KAROLAYNE FERREIRA DA SILVA	111.482.934-00	SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENTE DE GABINETE - CC-5
32	HELIO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	067.654.214-08	SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENTE DE GABINETE - CC-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 10 de fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL 001/2023

RESULTADO FINAL DE CADASTRAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS LOCAIS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CATEGORIA I: ORQUESTRA DE FREVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME:	CPF/CNPJ	NOTA FINAL	RESULTADO DE CADASTRAMENTO
1º	Leão Xavier da Costa Neto - MEI	30.488.474/0001-95	95	Cadastrado



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2200

2º	Maycon Douglas Freitas Ferreira	700.419.944-42	80	Cadastrado
3º	Israel Gleidson Silva Santos	054.283.544-45	63,5	Cadastrado
4º	Raimundo Silvestre da Silva	199.934.394-87	52,5	Cadastrado
-	Evanildo de Medeiros Lima	059.162.504-01	-	Cadastro Indeferido pela ausência do Iten D do 4.2.1

CATEGORIA II: GRUPO MUSICAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME:	CPF/CNPJ	NOTA FINAL	RESULTADO DE CADASTRAMENTO
1º	Doce Pecado Produções Artísticas	15.214.591/0001-77	100	Cadastrado
2º	Eliana Barbosa de Santana Lira	015.786.464-21	100	Cadastrada
3º	Francisco Tacio Bezerra do Vale	066.522.954-23	63,75	Cadastrado
4º	Francisca Lucileia da Silva	012.509.074-97	61,25	Cadastrada
5º	José David dos Anjos da Silva	713.224.944-44	61,25	Cadastrado
6º	Carlos Magno da Silva	566.230.144-04	61,25	Cadastrado
7º	Gilmar Ferreira da Silva	201.220.714-68	60	Cadastrado
8º	Pedro Henrique Oliveira Da Silva	130.856.494-50	57,5	Cadastrado
9º	Caio Henrique Lemos Martins da Silva	707.472.654-02	56,25	Cadastrado
-	Herdy Tavares da Silveira Júnior	076.302.344-22	31,25	RECURSO INDEFERIDO - Desclassificado pelo item 5.4
-	Antônio Fonseca da Silva	422.309.934-53	-	Cadastro Indeferido pela ausência dos Itens C e G do 4.2.1 e Ausência da Assinatura no anexo I



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2200

-	Breno Ribeiro da Rocha	111.193.964-09	-	RECURSO INDEFERIDO - Cadastro Indeferido pela ausência do item D do 4.2.1 e Ausência da Assinatura do anexo II
-	Sanclerson Rickson Sousa de Melo	703.220.454-60	-	Cadastro Indeferido pela ausência do item D do 4.2.1

OBSERVAÇÕES:

1. Nos casos de empate, foi levado em consideração para critério de desempate a ordem de inscrição, conforme item 5.5 do edital.
2. Vale salientar que os resultados acima se tratam de cadastramentos para o carnaval, não implicando que todos os cadastrados sejam chamados para as tocatas. As convocações serão realizadas de acordo com as quantidades de eventos dentro da programação do Carnaval Cultural de Macau 2023, seguindo a ordem de classificação.

MAX KENNEDY COSTA SOUZA

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO